NÚMERO
PÚBLICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 443/07/2005

HOMOLOGA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM A UnC/SINAIS DE LIBRAS

O Vereador Beto Faria, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Universidade do Contestado – UnC, Campus de Canoinhas, tendo como objetivo a capacitação de professores da rede pública para trabalhar com surdos/mudos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de julho de 2005.

Vereador Beto Faria
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15/07/2005.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo